PREFERENCE OF STATE O

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2024 CONTRATO № 106/2024 ADITIVO I

CONTRATAÇÃO **EMERGENCIAL** DE **PARA EMPRESA AQUISICÃO** DE **TIPO** MATERIAIS. BRITA. DECORRENTE DO **REPASSE** DE AUXÍLIO FINANCEIRO ORIGINÁRIO DO FUNDEC/RS AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECÃO Ε **DEFESA** (FUMPDEC), **CONFORME PORTARIA** CM 18/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, OTTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 44.394.327/0001-60, localizada na Av. Brasília, Nº 2072, Bairro Promorar, na Cidade de Tapera/RS, CEP 99.490-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA **OTTONI**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 009.355.390-00, domiciliado na Av. Brasília, Nº 2072, Bairro Promorar, na Cidade de Tapera/RS, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do Processo Licitatório nº 048/2024 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2024, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 23 de Setembro de 2024 a 22 de Outubro de 2024, o fornecimento de Materiais Tipo Brita, objeto do Contrato nº 106/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida prorrogação se faz necessária tendo em vista que o Município ainda não retirou junto ao fornecedor toda a quantidade de Materiais Tipo Brita adquirida.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



Alto Alegre/RS, 23 de Setembro de 2024.

AVELINO SALVADORI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA OTTONI OTTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CONTRATADA

MARIANA DOS SANTOS SAUER SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTORA DO CONTRATO

FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

| TESTEMUNHAS: | V | | |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|--|
| NOME: CPF Nº: ENDEREÇO: | <u> </u> | NOME: CPF Nº: ENDEREÇO: | |